

III - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e

IV - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2. Será excluído do certame o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

VI - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5. Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7. Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email recurso@dirps.ufu.br, no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9. O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do edital.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 65/2021

CONCURSO PÚBLICO COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 64/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 64/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Língua francesa e literaturas de língua francesa	1 (uma)	Graduação em Letras-Francês (Licenciatura Plena), ou Graduação em Letras-Licenciatura Dupla Português-Francês; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada ou Ciências da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos ou Estudos Literários.	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Língua Francesa 1 a 8, Culturas Francófonas, Leitura em Língua Francesa, Língua francesa: Fonética e Fonologia, Compreensão e expressão oral em Língua Francesa, Novas tecnologias, Morfossintaxe da língua francesa, Disciplinas de literatura francesa (a poesia, o conto e a fábula, o romance, o teatro) e literatura francófona(América do Norte e Antilhas, África), Linguística Aplicada, PROINTER I a IV, Metodologia de pesquisa, Metodologias de Ensino de FLE e FOS, Metodologia de Ensino de PLE, Estágios Supervisionados de FLE e FOS, Estágio supervisionado de PLE, disciplinas optativas e eletivas pertinentes ao curso de Letras-Francês, Trabalho de conclusão de curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
- I - A interculturalidade no ensino-aprendizagem de Francês Língua Estrangeira (FLE).
- II - A leitura em FLE: competências discursiva e referencial.
- III - Produção e compreensão orais no ensino de FLE.
- IV - Produção e compreensão escritas no ensino de FLE.
- V - As TICE e o ensino remoto de FLE na atualidade.
- VI - Avaliação das competências em FLE .
- VII - As literaturas de língua francesa e os diálogos culturais
- VIII - Abordagens críticas dos gêneros literários: o teatro, o romance e a poesia.
- IX - A análise de necessidades, contextos de ensino-aprendizagem, públicos e elaboração de programas de FOS e de FOU.
- X - Contribuições dos estudos da tradução para o ensino-aprendizagem de FLE.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- I - ALBUQUERQUE-COSTA, H. « Des cours de français sur objectifs spécifiques en milieu universitaire : du français instrumental au Français sur Objectif Spécifique à l'Université de São Paulo » In Synergies Argentine, v. 03, p. 7-114, 2016.
- II - BARBOT, M.J., PUGIBET, V. - Apprentissages des langues et technologies : usages en émergence. Paris : Clé International/FIPF, Le français dans le monde : recherches et application, 2002.
- III - BARBOT, M.-J. Les auto-apprentissages, Paris, Clé International, 2000.
- IV - BORDO, W., GOES, J. e MANGIANTE, J.M. Le français sur objectif universitaire: entre apports théoriques et pratiques de terrain. Arras : Artois Presses Université, 2016, 196 p.
- V - BYRAM Michael, GRIBKOVA Bella, STARKEY Hugh. Développer la dimension interculturelle dans l'enseignement des langues : une introduction pratique à l'usage des enseignants. Conseil de l'Europe. Division des Politiques linguistiques/Strasbourg, 2002, 45 p.
- VI - CHADELAT, J.-M. « Traduire pour comprendre et apprendre: de la traduction pédagogique à une pédagogie de la traduction ». Les Cahiers de l'APLIUT,vol.19,n.1, p.26-43, 1999. Disponível em : https://www.persee.fr/doc/apliu_0248-9430_1999_num_19_1_2946
- VII - COURTILLON, J. Élaborer un cours de FLE. Paris: Hachette. 2003.
- VIII - CORNAIRE, Claudette (collection dirigée par Claude Germain). Le point sur la lecture. Paris : CLE International, 1999
- IX - CORNAIRE, Claudette & RAYMOND, Patricia Mary (collection dirigée par Claude Germain). La production écrite. Paris : CLE International, 1999
- X - CRINON, J., GAUTELLIER, C. - Apprendre avec le multimédia. Où en est-on ? Paris : Retz, 1997.
- XI - CUQ, J.-P.; GRUCA, I. Cours de didactique du français langue étrangère et seconde. Grenoble: PUG. 2009.
- XII - CUQ. J.-P. Dictionnaire de didactique du français - langue étrangère et seconde. Paris: Cle International. 2003.
- XIII - CYR, Paul (collection dirigée par Claude Germain). Les stratégies d'apprentissage. Paris : CLE International, 1998
- XIV - DE CARLO, M. L'interculturel. Paris: Cle International.1998.
- XV - EAGLETON, Terry. Critique et théories littéraires: Une introduction. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.
- XVI - ENCARNACIÓN, Arroyo. « L'enseignement de la traduction et la traduction dans l'enseignement », Cahiers de l'APLIUT [En ligne], Vol. XXVII N° 1 | 2008, document 9, mis en ligne le 08 septembre 2011, consulté le 29 mars 2021. URL : <http://journals.openedition.org/apliut/1562> . Disponível em : <https://doi.org/10.4000/apliut.1562>
- XVII - FIGUEIREDO, Eurídice. (Org.). Conceitos de literatura e cultura. Juiz de Fora: UFJF; Niterói: EdUFF, 2005.
- XVIII - FIGUEIREDO, Eurídice; GLENADEL, Paula. O francês e a diferença. Rio de Janeiro: 7 Letras. 2006.
- XIX - FRANIC, Ivana. & RUET, M. Le français sur objectif universitaire : du concept à la pratique.
- XX - Zagreb : FF press, 2014, 407 p.
- XXI - GAONAC'H, Daniel. Théories d'apprentissage et acquisition d'une langue étrangère. Paris: Hatier.1987.
- XXII - GIESSEN Hans W. , VIALLOON Virginie TIC, médias et apprentissages des langues : des outils de médiation aux compétences individuelles Berlin : AVINUS, Synergies pays germanophones, 2014, n° 7, 145 p.
- XXIII - GERMAIN, Claude. Évolution de l'enseignement des langues : 5000 ans d'histoire. Paris : CLÉ International, 1993.
- XXIV - HABOU-HAIDAR Laura coord. , BARTHELEMY Fabrice coord. , CADET Lucile coord. , et al. Donner du sens à l'apprentissage du FLE avec les technologies numériques Les Cahiers de l'ASDIFLE, 2014, n° 25, 176 p
- XXV - LEHMANN, D. Objectifs spécifiques en langue étrangère. Paris, Hachette, 1990.
- XXVI - MANGIANTE, J-M. et PARPETTE, C. Le français sur objectif universitaire Grenoble, PUG, 2011.
- XXVII - MANGIANTE, J.M. et PARPETTE, C. Le Français sur Objectif Spécifique: de l'analyse des besoins à l'élaboration d'un cours. Paris, Hachette, 2004.
- XXVIII - MARTINEZ, P. La didactique des langues étrangères. Paris: PUF. 2008.
- XXIX - MOURLHON-DALLIES, F. Enseigner une langue à des fins professionnelles, Paris, Didier, 2008.
- XXX - PORCHER, B. e LETEMPLIER, C. Enseigner dans la voie professionnelle. Du référentiel à l'évaluation. Paris, Editions Foucher, 2003.



XXXI - PORCHER, Louis. Le français langue étrangère. Paris: Hachette. 1995.
XXXII - SÉOUD, Amor. Pour une didactique de la littérature. Paris: Crédif/Hatier/Didier, 1997.
XXXIII - PUREN, Christian. Histoire des méthodologies de l'enseignement des langues. Paris: Nathan, Cle International. 1988.
XXXIV - PUREN. Christian et alii. Se former en didactique des langues. Paris: Ellipses. 1998.
XXXV - REBOULLET, André, TETU, Michel. Guide culturel: civilisation et littératures d'expression française. Paris: Hachette, 1977
XXXVI - SCHIFFLER, L. Pour un enseignement interactif des langues étrangères. Paris: Hatier,1984.
1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 64/2021, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h00 do dia 14/10/2021 às 14h59 do dia 28/10/2021, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 29/10/2021, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Letras - Francês (Licenciatura Plena), ou Graduação em Letras - Licenciatura dupla Português- Francês; com Mestrado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do tema da Prova Didática	05/01/2022	08h30	RNP MConf: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	05/01/2022	Até 17h00	Site: http://www.ingresso.ufu.br
Início da Prova Didática	06/01/2022	09h00	RNP MConf: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ a ser enviado aos candidatos aptos para esta etapa
Resultado da Prova Didática	10/01/2022	Até 17h00	Site: http://www.ingresso.ufu.br
Entrega dos Títulos	18 e 19/01/2022	Das 8h00 do dia 18/01/2022 até as 18h00 do dia 19/01/2022	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br
Prova de Títulos	20/01/2022	Até 08h00	Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br
Resultado da Prova de Títulos	24/01/2022	17h00	Site: http://www.ingresso.ufu.br
Resultado Final	01/02/2022	17h00	Site: http://www.ingresso.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
3. PROVA ESCRITA
3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
3.2. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	I: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão).(10 pontos) II: Capacidade de síntese/objetividade. Capacidade dediscorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
2	Pertinência temática e Abordagem teórico conceitual: densidade teórica	I: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos). II: Domínio teórico-prático dos conteúdos, abrangência e correção teórica e conceitual, correção e propriedade da linguagem. (10 pontos). III: Relevância, se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema. (5 pontos) IV: Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área. (5 pontos). V: Consistência do referencial teórico conceitual utilizado para a elaboração do texto (5 pontos);	35
3	Capacidade de problematização	I: Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos). II: Capacidade crítica e domínio do tema. (10 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva, respeitando-se o limite da prova, sem prejuízo ao tratamento do tema, de modo a evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados. Capacidade de compreensão (7 pontos), capacidade de análise (7 pontos) e capacidade de síntese (6 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual	I: Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Coesão (2,5 pontos), Coerência (2,5 pontos). II: Será avaliado o domínio da habilidade de escrita do candidato na Língua Francesa, com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. Correção textual (5 pontos)	10
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA
4.1. A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato acerca do objeto de avaliação sorteado e deverá ser realizada em língua francesa. Os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) estão descritos no Item 1.5. Conteúdo Programático.
4.2. O candidato será convocado por meio de e-mail institucional - incluindo-se o Cronograma de Provas - para comparecer ao local de prova em dia aprazado, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de realização da Prova Didática, para proceder ao sorteio do objeto de avaliação dessa prova.
4.3. O tempo decorrido entre o sorteio do tema de avaliação e o horário definido para realização dessa prova deverá ser igual para todos os candidatos.
4.4. Por ocasião do sorteio do tema de avaliação, o candidato deverá sortear um dos itens indicados no Item 1.5. Conteúdo Programático (excluindo-se da listagem o item sorteado na prova escrita), para compor a Prova Didática.
4.5. A Prova Didática terá duração máxima de 50 (cinquenta) minutos. Encerrada a exposição pelo(a) candidato(a), poderá ser realizada arguição deste(a) pela comissão julgadora, que deverá ser restrita ao conteúdo da aula, respeitando a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;
4.6. A ordem de apresentação da Prova Didática será objeto de sorteio.
4.7. A Prova Didática será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação da Prova Didática será de responsabilidade exclusiva Universidade Federal de Uberlândia, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível durante o concurso público e até o período de sua vigência.
4.8. A Prova Didática será aberta ao público - seja na modalidade presencial ou à distância - sendo vedada a presença de candidatos concorrentes, e, ainda, mantendo-se a proibição de o público arguir quaisquer dos candidatos.
4.9. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação da Prova Didática, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso.
4.10. Para a apresentação da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, no seu respectivo horário, três cópias do plano de aula.
4.11. Na modalidade presencial ou remota serão observados os critérios estabelecidos pela resolução Condir nº 02 de 22 de fevereiro de 2021.
4.12. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Será disponibilizado aos candidatos link "RNP MConf: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/>", a ser enviado juntamente com Publicação da ordem de apresentação da Prova Didática.
4.13. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) participante deverá dispor de computador com a infraestrutura compatível e garantir a conectividade com a Internet durante toda a realização do exame, a saber:
4.13.1. Notebook ou PC equipado com: Headset (fone de ouvido com microfone), WebCam (câmera), Conectividade com a internet;
4.13.2. Velocidade mínima de conexão com internet: 5 MB/s, preferencialmente com conexão via cabo ao computador;
4.13.3. Sugestão de navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Opera ou Safari.
4.14. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O participante não poderá acessar sites e/ou plataformas que não estejam pré-definidos no edital.
4.15. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I: Coesão e consistência interna. (2 pontos); II: Fundamentação teórica; objetivos e metodologia propostos; e, referências bibliográficas indicadas. (3 pontos).	5
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	I: Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências. (4 pontos). II: Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; (5 pontos). III: Quantidade e o grau de aprofundamento das informações-elementos abordados e pertinência temática e abordagem teórico-conceitual. (7 pontos). IV: Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo. (10 pontos). V: A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula; (6 pontos). VI: Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática. (3 pontos).	35



3	Objetividade e articulação e clareza de ideias	I: Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema daprova. (5 pontos) II: Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos)	13
4	Tempo de Apresentação	>ou = 60 minutos: 0 ponto, 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto, Tempo <ou = 30 minutos: 0 ponto	10
5	Linguagem, fluência na Língua Francesa e postura como professor	I: Domínio da Língua Francesa quanto a: uso formaladequado da língua (7 pontos); abrangência (7 pontos); correção teórica (6 pontos). II: Organização de ideias (2,5 pontos), clareza (2,5 pontos), coerência (2,5 pontos) e comunicabilidade (espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da linguagem). (2,5 pontos) III: a) No caso de prova presencial:Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); postura corporal (2 pontos); linguagem e universo vocabular utilizado. (3 pontos). b) No caso de prova remota: Motivação e interação na plataforma durante o tempo da prova (2 pontos); Habilidade do uso de recursos técnicos multimidiáticos (2 pontos); Linguagem e universo vocabular utilizado (3 pontos).	37
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ileel@ileel.ufu.br . É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega de documentos/titulação Concurso Público UFU/Edital 65/2021.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Disciplina ministrada na pós graduação Mestrado/Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	1,0 ponto
2	Disciplina ministrada na Especialização	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
3	Disciplina ministrada na Graduação	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
4	Ensino Médio/Fundamental e Centro de Línguas de Instituições (Federais) de Ensino Superior	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,2 ponto
5	Orientação de Doutorado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,5 ponto
6	Orientação de Mestrado	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,4 ponto
7	Orientação de Pós-graduação <i>lato sensu</i> , Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, Iniciação Científica (PET- PIBIC-IC com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	0,1 ponto

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Participação em bancas de Defesa de Doutorado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,5 ponto por banca
2	Participação em bancas de Defesa de Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
3	Exames de Qualificação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por banca
4	Orientação em Doutorado/Mestrado	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto por orientação
5	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia de declaração da Direção do órgão responsável pela atividade	0,1 ponto por banca

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Direção e Coordenação administrativa e acadêmica de curso de graduação e pós graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre
2	Direção e Coordenação administrativa e acadêmica de órgãos complementares e suplementares em IES	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre
3	Membro de Conselho Editorial	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados	Cópia de declaração da coordenação do curso de Extensão indicando o período ou órgão correlato	0,5 ponto por curso

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
1	Livro Técnico/Científico publicado na área de Letras (Língua Francesa).	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por título
2	Livro Didático publicado na área de Letras (Língua Francesa)	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação	3,0 pontos por título
3	Capítulo de Livro publicado na área de Letras (Língua Francesa).	A comprovação se dará por meio da capa, contra-capas e sumário da coletânea organizada em que o capítulo foi publicado	2,0 pontos por título
4	Direção/Organização/ Edição/Coordenação de livros ou coleções ou Revistas publicados na área de Letras (Língua Francesa).	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do organizador e o ano da publicação	2,0 pontos por item
5	Artigo em Revista Internacional	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	5,0 pontos por item
6	Artigo em Revista Nacional (Qualis A até B2)	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	4,0 pontos por item
7	Artigo em Revista Nacional (Qualis B3 e B4)	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	3,0 pontos por item
8	Trabalhos completos em Anais e reuniões científicas	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas e sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	3,0 pontos por item
9	Prefácio/Apresentação de obras especializadas publicados	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas e sumário em que constem o nome do autor do trabalho e o ano da publicação	2,0 pontos por item
10	Resenha crítica publicada em Revista com Qualis	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do autor e o ano da publicação; e documento comprovando o Qualis do periódico, emitido no sistema CAPES	3,0 pontos por item
11	Tradução publicada de livros	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação;	3,0 pontos por item
12	Tradução publicada de artigos	A comprovação se dará por meio da capa e contra-capas e sumário em que constem o nome do tradutor e o ano da publicação	2,0 pontos por item
13	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares (Como Coordenador)	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	2,0 pontos por coordenação
14	Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares (Como Membro de Comissão)	A comprovação se dará por meio de declaração e/ou portaria que o nomeie para a função	1,0 ponto por comissão
15	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Conferência/Palestra)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 pontos por trabalho
16	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Mesa redonda)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 pontos por trabalho
17	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Minicurso/Workshop)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 pontos por trabalho
18	Apresentação de Trabalho em Congresso Internacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	1,0 ponto por trabalho
19	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (Conferência/Palestra)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0 pontos por trabalho

20	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (Mesa redonda)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0	pontos	por trabalho
21	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (Minicurso/Workshop)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0	pontos	por trabalho
22	Apresentação de Trabalho em Congresso Nacional (Comunicação)	A comprovação se dará por meio de certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	2,0	pontos	por trabalho
23	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Mestrado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0	pontos	por projeto
24	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	6,0	pontos	por projeto
25	Projetos de Pesquisa concluídos, executados de Pós-doutorado	A comprovação se dará por meio de declaração de aprovação de relatório de projetos de pesquisa emitido pelo órgão responsável	4,0	pontos	por projeto

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato
Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, informar a nova pontuação máxima de cada categoria:

TABELA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência docente	20 pontos
2	Experiência profissional não docente	10 pontos
3	Experiência em gestão acadêmica	10 pontos
4	Atividades de extensão	20 pontos
5	Produção científica, técnica, artística ou cultural	20 pontos
6	Títulos acadêmicos	20 pontos
Total		100 pontos

Tabela 6: Títulos acadêmicos
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.
6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 64/2021 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 66/2021
CONCURSO PÚBLICO
COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 64/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 64/2021.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios
1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Organizações e Estratégia	01	Graduação e mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas, com Doutorado em Administração na área de Estratégia.	Dedicação Exclusiva

- 1.4. Conteúdo programático:
I. Estratégia: Conceitos, perspectivas e escolas
II. Etapas do processo de administração estratégica
III. Níveis e natureza das decisões estratégicas
IV. Estratégias de internacionalização
V. Estratégia empresarial no contexto de novas tecnologias
VI. Estratégia como prática
1.5. Referencial bibliográfico:
I. BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. O safári de estratégia. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
II. MINTZBERG, H.; QUINN, A.; GOSHAL, J. B. O processo de estratégia: conceitos, contextos e casos relacionados. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
III. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração Estratégica. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2008.
IV. KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. A estratégia em ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
V. PORTER, M. Estratégia Competitiva: técnicas para análise das indústrias e da concorrência. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
VI. PORTER, M. Vantagem competitiva: criando e sustentado um desempenho superior. Rio de janeiro: Elsevier, 1989.
VII. WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.
VIII. JARZABKOWSKI, P. Strategy as practice: an activity-based approach. London: Sage Publications, 2000.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	05/12/2021	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio do ponto para prova Didática Pedagógica para ordem de apresentação dos candidatos	13/12/2021	8h00	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 01	14/12/2021	08h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 02	14/12/2021	09h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 03	14/12/2021	11h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 04	14/12/2021	13h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 05	14/12/2021	14h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 06	14/12/2021	15h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 07	14/12/2021	16h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Cronograma de apresentação a partir do sorteio. Candidato 08	14/12/2021	17h00 (aproximadamente)	Reunião online pelo Cisco Webex Fagen (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informado na Inscrição)
Entrega de títulos	22/12/2021	8h00 às 17h00	Enviar a documentação por e-mail à secretária da FAGEN: fagen@ufu.br

